



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Parecer Controle Interno nº A/2022-005 PMSAGA/SECI

São Geraldo do Araguaia – PA, em 20 de setembro de 2022.

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2022-005

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, 1(UMA) MOTÔNIVELADORA, 1 (UM) TRATOR DE ESTEIRA, 5 (CINCO) CAMINHÕES CAÇAMBA E 1(UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º A/2022-005, referente à modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

1. RELATÓRIO

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, 1(UMA) MOTONIVELADORA, 1 (UM) TRATOR DE ESTEIRA, 5 (CINCO) CAMINHÕES CAÇAMBA E 1(UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, celebrado com o PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pelo Pregoeiro (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa e, ficha de despesas orçamentaria (fls. 003-004, 018);
- III. Justificativa da Contratação (fls. 005);
- IV. Termo de Convênio nº 054/2022 – SETRAN, Processo Nº 2021/378060 (fls. 006-013);



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- V. *Publicação Aviso de Extrato de Convênio, no Diário Oficial, nº 34.978, protocolo 801820, pag. 33, em 23 de maio de 2022 (fls. 014);*
- VI. *Plano de trabalho e, cronograma de desembolso (fls. 015-017);*
- VII. *Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisas de preços (fls. 019);*
- VIII. *Pesquisa de Preços (fls. 020-027);*
- IX. *Despacho do Órgão do Controle Interno com definições orçamentárias (fls.028);*
- X. *Declaração de Adequação Orçamentária assinado pela autoridade competente, conforme Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (fls. 029);*
- XI. *Autorização da autoridade competente para prosseguimento do processo, considerando as dotações orçamentárias (fls. 030);*
- XII. *Ofício nº 112/2022 GAB-PMSAGA, de 15 de junho de 2022, assinado pelo Sr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal, de interesse solicitando a adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2022, do Município de São Jose do Rio Claro (fls. 031);*
- XIII. *Despacho de Aceite, conforme Ofício nº 188/2022/PMSJRC/GB, de 21 de junho de 2022, assinado pelo Sr. Levi Ribeiro, qualificado como Prefeito Municipal, do Município de São Jose do Rio Claro-MT, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2022 (fls. 032);*
- XIV. *Oficio nº 107/2022 – GAB/PMSAGA, de 09 de junho de 2022, assinado pelo Sr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal, de interesse solicitando a adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2022 (fls. 033-034);*
- XV. *Despacho de aceite, conforme Oficio nº 107/2022/GAB-PMSAGA, de 13 de junho de 2022, assinado pelo Sr. Jair Balduino de Souza, Socio Administrador da Empresa Fibra Distribuidora & Logística Eireli, Manifestar-se de Forma favorável a Adesão de Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2020 (fls. 035-036);*



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XVI. *Cópia da Portaria nº 20/2022-GPMSAGA, de 03 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Geraldo do Araguaia – PA (fls. 037-038);*
- XVII. *Cópia do Edital e seus anexos da Ata Pregão Eletrônico nº 009/2022, no Município de São Jose do Rio Claro (fls. 039-090);*
- XVIII. *Justificativa Para Aquisição, Município de São Jose do Rio Claro (fls. 091);*
- XIX. *Contrato de Financiamento 40/00025-7, do Município de São Jose do Rio Claro (fls. 092-102);*
- XX. *Portaria nº 111/2022, que nomeia a CPL – Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, Município de São Jose do Rio Claro (fls. 103);*
- XXI. *Parecer Jurídico nº 012/2022, da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento, de Município de São Jose do Rio Claro (fls. 104-107);*
- XXII. *Cópia da publicação do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 009/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – Anexo XVII, nº 3.906, pag. 483, 26 de janeiro 2022 (fls. 108);*
- XXIII. *Comunicação Externa de Aviso de Retificação de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2022 (fls. 109);*
- XXIV. *Cópia da publicação do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 009/2022, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Anexo XVII, nº 3.939, pag. 788, 15 de março de 2022 (fls. 110);*
- XXV. *Termo de Adjudicação e Homologação, Município de São Jose do Rio Claro (fls. 111-114);*
- XXVI. *Cópia da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Município de São Jose do Rio Claro (fls. 115-126);*
- XXVII. *Parecer jurídico da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento (fls. 127-131);*
- XXVIII. *Publicação Aviso de Adesão Ata Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 009/2022, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.020, pag. 133, em 24 de junho de 2022 (fls. 132);*



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXIX. *Documentação da empresa contratada e Certidões de regularidades fiscais da Empresa Contratada: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.887.078/0001-51 (fls. 133-151);*
- XXX. *Termo de Homologação da Adesão nº A/2022-005 (fls. 152);*
- XXXI. *Contrato nº 20220242 (fls. 153-161);*
- XXXII. *Extrato dos contratos nº 20220242 (fls. 162);*
- XXXIII. *Publicação Aviso de Extrato de Contrato, referente a Ata Registro de Preços, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021, no Diário Oficial do Estado do Pará – nº 35.024, pag. 118, em 28 de junho de 2022 (fls. 163);*
- XXXIV. *Parecer do Controle Interno (fls. 164-169);*

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser por processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988, Art. 37, XXI)

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal está definida na Lei Federal nº 8.666/93, que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (Brasil, 1993, Art. 2)

A Lei 8.666/93, no Art. 14, determina que “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”. (BRASIL, 1993, Art. 14).



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

A abertura desse processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº A/2022-005, se faz necessária conforme as justificativas apresentadas pelos ordenadores, onde demonstrou ser mais vantajosa a aquisição na modalidade escolhida, conforme a pesquisa de preços, nos autos, realizadas previamente na aquisição do objeto demandado no atendimento das necessidades de contratação de empresa para **aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica, 1(uma) motoniveladora, 1 (um) trator de esteira, 5 (cinco) caminhões caçamba e 1(um) caminhão compactador de lixo destinada ao atendimento para o Município de São Geraldo do Araguaia no exercício de suas funções.**

Considerando que o referido processo, visa atender a **prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia**, a formalização e a autuação seguiram conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02, onde foram demonstradas as seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2022:

- I. Atividade 1006.154520055.1.102 – Ampliação da Frota Veicular e/ou Maquina e Implemento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;*

Com isso, foi também definido as condições de fornecimento, as especificações detalhadas dos itens a serem contratados e os seus quantitativos, conforme demonstrado no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital publicado, do Processo nº 009/2022, Município de São Jose do Rio Claro.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado na modalidade **Adesão a Ata de Registro de Preços**, com justificativa das razões pela escolha da modalidade de execução do processo e numerado em ordem cronológica, considerando a pesquisa de mercado apresentada com a autorização do órgão gerenciador da ata e do ordenador desse processo no atendimento do objeto mencionado.

O Termo de autorização do gestor da ata e da empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.887.078/0001-51, presente nos autos, permanece as mesmas condições constantes no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 009/2022, objeto desse processo carona, sendo a autuação, a ata, o contrato e anexos, presentes ao processo, referenciados a partir da Lei 8.666/93, que foram analisadas e anexado parecer jurídico, que opinou pelo prosseguimento do processo.

Encontram-se, também nos autos, as cópias das publicações realizadas no Diário oficial da União, publicado no dia 26 de janeiro de 2022, da sessão do Processo Adesão a Ata de Registro de Preços nº A/2022-005, no dia 24 de junho de 2022.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de publicação no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o imediato prosseguimento pelo pregoeiro e sua equipe de apoio da disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.



Estado do Pará
Município de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

O Pregoeiro e sua equipe receberam e realizaram o julgamento dos documentos apresentados nos autos, sendo identificados, registrados e homologada a empresa: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.887.078/0001-51.

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis.

3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. Conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de execução deste Adesão a Ata de Registro de Preços A/2022-005;***
- II. Conclusão de todas as publicações no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;***
- III. Publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial, no portal dos jurisdicionados e no portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;***

Cumpra observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Este órgão de Controle Interno, conclui que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

*Secretaria Extraordinária de Controle Interno
Prefeitura Municipal*

